



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LIMITE DIÁRIO - PF

NOME:		CPF:	
CONTA CORRENTE:		TELEFONE: ()	
Dias úteis de 06h às 20h	Pessoa Física	Limite Padrão	Limite Solicitado
	Transferências Sem favorecido cadastrado	R\$ 10.000,00	
	Transferências Com favorecido cadastrado	R\$ 10.000,00	
	Mesma titularidade	R\$ 10.000,00	
	Pagamento de Boletos e Títulos	R\$ 5.000,00	
	Pagamento de Convênios	R\$ 2.000,00	

CANAL UTILIZADO PARA A TRANSAÇÃO:		APP SICOOB	INTERNET BANKING	CANAL PRESENCIAL (ATM)
Declaro, para os devidos fins, que compreendo que "limite" é um mecanismo utilizado para prevenir e minimizar prejuízos financeiros decorrentes de erros, fraudes ou golpes, portanto um mecanismo de segurança. A sua majoração implica também em maior risco, uma vez que se ocorrer algum dos eventos retro mencionados, eles poderão atingir o valor estabelecido no limite. Portanto, os valores que excedem os limites diários padronizados do Sicoob não estarão sujeitos às regras de resarcimento de fraudes.				
<input type="checkbox"/> Retornar o limite padronizado no dia seguinte. <input type="checkbox"/> Manter o limite personalizado, compreendendo os riscos até o dia ____ / ____ / ____.				
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO TITULAR / RESPONSÁVEL		
Para uso do Sicoob Credfaz:				

Ao preencher o presente formulário e encaminhá-lo ao Sicoob Credfaz, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais supra informados, consentindo expressamente: 1) compartilhamento com o Sistema Sicoob do qual o Sicoob Credfaz participa; 2) divulgação de notícias e conteúdos pelo Sicoob Credfaz e seus parceiros de negócios, tais como, soluções financeiras e de crédito, eventos e ações institucionais do Sicoob Credfaz como um todo, o que poderá ser feito por e-mail, telefone, redes sociais ou qualquer outro meio de contato; 3) envio de serviços e produtos financeiros do Sicoob Credfaz, do Sistema Sicoob e de empresas parceiras, coligadas e/ou conveniadas, de acordo com o legítimo interesse em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).